

## PE 031/2024 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Grupos 1, 2, 3, 6, 7 e 8 - THS Bezerra

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

13 de agosto de 2024 às 12:45

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2024 (SEI nº 2023/000045773-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa THS BEZERRA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **14/08/2024, às 11:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
COLIC/TJAM

 **proposta retificada ths.pdf**  
762K

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

13 de agosto de 2024 às 13:01

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Considerando a apresentação de evidência da certificação FSC, a DVPM informa que a proposta retificada da empresa THS BEZERRA **ATENDE** o Termo de referência (TR) do processo adm. 2023/000045773-00.

Outrossim, os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo).

Não se observa óbice à exequibilidade da proposta apresentada.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Djalma Takeshi Souza Ishizawa**  
Servidor  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Seção de Planejamento  
Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)